



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos do Controle Interno.....4/6 Pgs
- Atos da Administração.....7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº150

Terça - Feira, 19 de Julho de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº2.124, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.642 de 12 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais, ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do ente Estadual através do pacto de Assistência Social para Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Faze

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.124 DE 15 DE JULHO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
<i>Incentivo as Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
3005.082441102.082	3.3.90.36-37	20.000,00
3005.082441102.082	3.3.90.39-37	10.000,00
TOTAL		30.000,00

PORTARIA Nº 165 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 2005/2010

RESOLVE

Designar o servidor **AMARILDO CALDEIRA**, Contabilista Civil, CRC nº 72.210, matrícula nº 0377, para atuar como Assistente Técnico do Município no processo contencioso nº 0001528-21.2009.8.19.0076.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 166 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 02481/2009,

RESOLVE

Designar a servidora **ANDRÉA MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente Jurídica da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para defender os interesses do Município, no processo nº 2009.076.000275-3, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 167 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Cozinheiro de Hospital, matrícula nº 1.541, em virtude do falecimento de **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Republicação:

**Edição nº 149 de 14/07/2011 – fls. 07 a 09
(Republicação por conter erro material)**

DECRETO Nº 2.117, DE 11 DE JULHO DE 2011.

“Prorroga o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nas áreas do afetadas do Município de São José do Vale do Rio Preto, devido a ENXURRADA OU INUNDAÇÕES BRUSCAS – CODAR-12.302.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO:

1- A continuidade dos efeitos da Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR – 12.302, que ocorreu no Município, no dia 12 de janeiro de 2011, atingindo as áreas *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli e Barrinha*, provocando a destruição de estradas vicinais e trechos das Estradas Silveira da Motta e Prefeito Bianor Martins Esteves, pontes, passarelas, além de danos e prejuízos de ordem ambiental, paisagístico, histórico-cultural, patrimonial e extra-patrimonial.

2- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município, por um período de 90 (noventa) dias, pois ainda existem comunidades isoladas, no que diz respeito ao acesso de automóveis – Poço Fundo e Parada Morelli - pontes e passarelas que se encontram ainda avariadas, imóveis residenciais, comerciais e industriais que necessitam de avaliação técnica em suas estruturas e, finalmente, há no Município desabrigados e famílias alojadas no Condomínio Vale da Esperança;

3- É dever do Poder Público Municipal a adoção de todas as medidas necessárias à solução temporária e definitiva em relação a todos os estragos causados pela Enxurrada que assolou o Município de São José do Vale do Rio Preto, no dia 12 de janeiro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, a situação anormal provocada por desastre caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de São José do Vale do Rio Preto, nas áreas: *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli e Barrinha*, devido a Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR-12.302.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua prorrogação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do município

Marcelo Júlio Bodart Corrêa

Coordenador da COMDEC

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão Secretária de Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Interina

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Betânia Machado Faraco de Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo
Secretário de Meio Ambiente

Manoel Figueiredo Sobrinho
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Atos do Controle Interno

COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO

Republicar o anexo X, referente ao 1º bimestre/2010, da Resolução CECI nº 019 de 06 de outubro de 2010, por ter sido publicado incompleto.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010**

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.575.900,0	1.575.900,0	133.044,3	133.044,3	8,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	771.850,0	771.850,0	33.926,0	33.926,0	4,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	542.800,0	542.800,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	183.750,0	183.750,0	27.357,5	27.357,5	14,89
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	44.300,0	44.300,0	6.568,5	6.568,5	14,83
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.800,0	162.800,0	8.400,0	8.400,0	5,16
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	159.000,0	159.000,0	8.400,0	8.400,0	5,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,0	2.300,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.950,0	403.950,0	64.195,7	64.195,7	15,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.150,0	391.150,0	62.569,0	62.569,0	16,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600,0	600,0	121,8	121,8	20,30
Dívida Ativa do ISS	9.500,0	9.500,0	1.171,0	1.171,0	12,33
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.700,0	2.700,0	333,9	333,9	12,37
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.522,6	26.522,6	11,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	237.300,0	237.300,0	26.522,6	26.522,6	11,18
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.771.250,0	19.771.250,0	3.801.081,8	3.801.081,8	19,23
2.1-Cota-Parte FPM	8.825.250,0	8.825.250,0	1.344.133,8	1.344.133,8	15,23
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	8.825.250,0	8.825.250,0	1.344.133,8	1.344.133,8	15,23
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.800.000,0	9.800.000,0	2.145.263,1	2.145.263,1	21,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.300,0	75.300,0	11.675,1	11.675,1	15,50
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	333.600,0	333.600,0	55.734,4	55.734,4	16,71
2.5-Cota-Parte ITR	16.100,0	16.100,0	823,0	823,0	5,11
2.6-Cota-Parte IPVA	721.000,0	721.000,0	243.452,4	243.452,4	33,77
2.7-Cota-Parte IOF-Curo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.347.150,0	21.347.150,0	3.934.126,1	3.934.126,1	18,43

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.128.700,0	1.128.700,0	187.761,2	187.761,2	16,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	862.050,0	862.050,0	187.761,2	187.761,2	21,78
5.2-Outras Transferências do FNDE	266.650,0	266.650,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.700,0	1.128.700,0	187.761,2	187.761,2	16,64

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.954.250,0	3.954.250,0	743.733,6	743.733,6	18,81
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.765.050,0	1.765.050,0	252.343,9	252.343,9	14,30
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.960.000,0	1.960.000,0	429.052,6	429.052,6	21,89
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.060,0	15.060,0	2.335,0	2.335,0	15,50
10.4-Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	66.720,0	66.720,0	11.146,9	11.146,9	16,71
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.220,0	3.220,0	164,6	164,6	5,11
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.200,0	144.200,0	48.690,6	48.690,6	33,77
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.685.750,0	5.685.750,0	1.122.680,9	1.122.680,9	19,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.670.000,0	5.670.000,0	1.122.680,9	1.122.680,9	19,80
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.750,0	15.750,0	0,0	0,0	0,00

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.715.750,0	1.715.750,0	378.947,3	378.947,3	22,09
[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.500.365,0	4.500.365,0	1.111.416,2	1.111.416,2	24,70	
13.1-Com Educação Infantil	300.000,0	300.000,0	37.772,2	37.772,2	12,59	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.200.365,0	4.200.365,0	1.073.644,0	1.073.644,0	25,56	
14-OUTRAS DESPESAS	1.185.385,0	1.185.385,0	74.325,1	74.325,1	6,27	
14.1-Com Educação Infantil	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.182.385,0	1.182.385,0	74.325,1	74.325,1	6,29	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.685.750,0	5.685.750,0	1.185.741,3	1.185.741,3	20,85	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%						99,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010						0,00

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2010**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2010	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.336.787,5	5.336.787,5	983.531,5	983.531,5	18,43	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	445.499,0	445.499,0	37.772,2	37.772,2	8,48	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	303.000,0	303.000,0	37.772,2	37.772,2	12,47	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	142.499,0	142.499,0	0,0	0,0	0,00	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	8.072.940,0	8.072.940,0	1.534.059,9	1.534.059,9	19,00	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.382.750,0	5.382.750,0	1.147.969,1	1.147.969,1	21,33	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.690.190,0	2.690.190,0	386.090,8	386.090,8	14,35	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	162.600,0	181.808,0	6.184,4	6.184,4	3,40	
29-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.681.039,0	8.700.247,0	1.578.016,5	1.578.016,5	18,14	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					378.947,30	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					378.947,30	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+27)					1.192.884,80	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					30,32	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	862.050,0	862.050,0	19.275,0	19.275,0	2,24	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.650,0	266.650,0	17.970,3	17.970,3	6,74	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS (RECEITAS ADIC. P.FINANC. DO ENSINO (40	1.128.700,0	1.128.700,0	37.245,3	37.245,3	3,30	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.809.739,0	9.828.947,0	1.615.261,8	1.615.261,8	16,43	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.122.680,90		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00		
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				1.122.680,90		

FORNTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Atos da Administração

EDITAL N.º 12/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 04194/09, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 164, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Professor de Geografia

Mauricio de Oliveira Dias

São José do Vale do Rio Preto, 18 de julho de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE 1.500,00 M3 DE AREIA LAVADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 80.250,00

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 17 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 139.432,07

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 18 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO IMPORTANTE**

Tendo em vista pedido de informações solicitados pela empresa Construtora Proger Ltda, e por tratar-se de questionamento de ordem técnica, o qual implicara em diligências, o que demandará tempo, fica suspenso e adiado “sine die” o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº005/2011.

São José do Vale do Rio Preto,RJ, 18 de julho de 2010

**MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

SÃO JOSÉ
19 de Julho de 2011

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
<http://www.sjvriopreto.rj.gov.br>

ANO II Nº 150
Terça - Feira